

PORTARIA N°. 288/2018.

Dispõe sobre Autorização para Servidora Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 005/2003 de 16/09/2003 e Requerimento Protocolado N° 7369/18 de 27/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Servidora Municipal **LUCIANE SCHIRMANN OLDIGES**, Mat. 9059/01, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 02 (dois) dias consecutivos, a contar a partir de 26 de Setembro de 2018, em razão do falecimento de seu sogro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 27 de Setembro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO

Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais